PROC. 385/95
FOLH. 003

ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE RESOLUÇAO LEGISLATIVA Nº 080 DE 16 DE NOVEMBRO / 1995

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 13 Vereadores
Em: 04 / 12 / 95

" REGULARIZA SISTEMA DE SEGURIDADE DOS OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSAO SEM VINCULO EMPREGATICIO DA CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE " .

A Mesa da Câmara, no uso das suas atribuições legais, e considerando os autos dos Processos 178/93 e 312/95,

Faz saber que o Plenário em Sessão , realizada em , aprovou e ela promulga a seguinte:

EM BRANCO

R E S O L U Ç A O

Art. 1º) Os ocupantes de Cargos em Comissão sem Vinculo Empregatício da Câmara Municipal são filiados ao Instituto de Previd@ncia e Assist@ncia dos Servidores do Município de Ouro Preto do Oeste - IPAM.

Art. 2º) A Câmara Municipal observar-se-á o disposto no Artigo 1º da Lei nº 549 de 26 de setembro de 1995; e no que couber as disposições contidas na Lei nº 376 de 10 de abril de 1992.

Art. 3º) Os efeitos desta Resolução retroagem a 01 de maio de 1995.

Art. 4º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braz Resende
PRESIDENTE

Alvaro Gonçalves Rocha
Vice-Presidente

Ivan José da Silva
1.º Secretário

Ricardo Dias Elioi Ibanês
2.º Secretário